



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 238/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 03 DE JUNHO DE 2016.**

*Concede Retribuição Por Titulação.*

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, conforme o constante do Processo 23225.000568/2016-88, ao Professor EBTT **MICHAEL DE OLIVEIRA RESENDE**, matrícula SIAPE 1955091, **MESTRE EM ENGENHARIA AGRÍCOLA**.

NOME: Michael De Oliveira Resende  
CARGO: Professora EBTT  
REGIME JURÍDICO: Único  
SITUAÇÃO PROPOSTA: Classe "D 1" Nível "01"  
TITULAÇÃO: Mestrado  
VIGÊNCIA: 30 de Maio de 2016.  
Regime: Dedicção Exclusiva  
Fundamentação legal: Artigo 2º do Decreto nº 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução nº 27/2013 CONSU

A handwritten signature in blue ink, reading 'Sebastião Sérgio de Oliveira'.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora